# FIACÃO, TECELAGEM E VESTUÁRIO DE POMERODE <br> COMUNICADO CONJUNTO 

## FECHAMENTO DA CONVENCÃO COLETIVA DE TRABALHO 2021/2022

1. O Sindicato das Indústrias de Fiação, Tecelagem e do Vestuário de Blumenau (SINTEX) e o Sindicato dos Trabalhadores nas Indủstrias de Fiação, Tecelagem, Vestuário e Artefatos de Couro de Pomerode (SINTIVEPO) informam que na data de $13 / 04 / 2021$ foi fechado o acordo entre as partes para a renovação da Convenção Coletiva de Trabalho $20 \quad 21 / 2022$, tomada como base a convenção anterior, nos seguintes termos:

* a) Cláusula 01 - Reajuste Salarial: (a partir de abril/2021, sobre os salârios de marce/2021)
- Reajuste de $6,94 \%$ (seis virgula noventa e quatro por cento) aplicados aos salários de até $\mathrm{R} \$ 8.401,44$ (oito mil quatrocentos e um reais e quarenta e quatro centavos);
- Para os salários acima de $\mathrm{R} \$ 8.401,44$ (oito mil quatrocentos e um rea is e quarenta e quatro centavos), reajuste de uma parcela fixa de $\mathrm{R} \$ 583,06$ (quinhentos e oitenta e três reais e seis centavos).
b) Cláusula 02 - Remuneração Minima: (a partir de abril/2021).
- R\$ 1.347,44 inicial;
- R\$ 1.455,61 na efetivação, após 90 dias.
c) Cláusula 08 - Auxilio-Creche: (a partir de abril/2021).
- R\$227,00 com comprovação;
- R\$ 180,00 sem comprovação.

$$
* *
$$

Renovação das demais cláusulas da Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2021 com adequação nas redações.

## 2. OBSERVAÇÕES:

2.1 Estão excluidos da cláusula 01, os empregados admitidos a partir de 01 de abril de 2021 e os empregados com contratos por prazo determinado (experiência), firmados antes de 01 de abril de 2021 , que não foram contratados quando do respectivo termo, respeitados os valores de remuneração mínima;

2.2 Poderão ser compensadas as antecipações salari ais de caráter geral e espontâneas concedidas em relação à data base Abril de 2021.
3. Cópia da Convenção Coletiva de Trabalho estará disponivel no site www.sintex.org.br, após registro no Sistema Mediador.

Blumenau, 13 de abril de 2021


